PREFEITURA DE
SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: **6024.2022/0000262-3**
SAS – Capela do Socorro
EDITAL nº: 001/SMADS/2022
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos
CAPACIDADE: 240

Esta comissão analisou proposta única em conformidade com o pressuposto do Edital 001/SMADS/2022, Instrução Normativa 003/SMADS/2018, com alterações dadas pela Instrução Normativa 001/SMADS/2019 da proponente Instituto Viva Melhor, Organização Social sem fins lucrativos sediada a rua dos Inocentes, 493 – Socorro – Cep: 04764-050 – São Paulo , CNPJ: 08.002.631/0001-51, e-mail: ivm@ivm.org.br .

Referente ao Plano de Trabalho nos manifestamos quanto as alíneas "a" a "d" do inciso III do artigo 27 da Instrução Normativa 003/SMADS/2018, sendo:

Sobre a identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração: Descreve no plano de trabalho conhecimento adquirido pela OSC acumulado no grande período que executa ações no território de abrangência desta SAS. Quanto a abrangência territorial trás conforme edital, as regiões de Cidade Dutra e Socorro, destacamos a necessidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na região da Cidade Dutra, principalmente, nas proximidades do Jardim São Rafael, Jardim Orban, Jardim Guanabara, Jardim Maria Rita, Jardim Orion, Jardim Guanhembu dentre outros, devido a total ausência de SCFV.

Tratando da viabilidade de sua execução: o Plano de Trabalho apresenta metas de acordo com o Edital e com a legislação vigente.

Verificação da Previsão de Receitas e Despesas prevista no Plano de Trabalho: Apresenta valores adequados ao Edital e legislação pertinente.

Descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

Em análise realizada pelo Comitê, observa-se que: a "Descrição da Proposta Metodológica a ser aplicada no CEDESP Padre Jair Máximo do Instituto Viva Melhor em Parceria com a SAS CS", no item 3 "Módulo III – Formação Inicial e Continuada" que a OSC estabeleceu na Meta "2.F: Constituir rede de parceiros que estejam dispostos e sejam capazes de empregar e/ou facilitar

a inserção no mercado de pelo menos 20% dos usuários do curso", não ficou claro no referido Plano de Trabalho a existência da rede de parceiros constituída, desta forma, o Comitê compreende que o estabelecimento de tal meta, ancorada em uma futura construção de parceria e vinculada ao desempenho de terceiros pode oferecer riscos ao cumprimento da meta estabelecida pela OSC.

No que diz respeito ao item 5 "Forma de Cumprimento das Metas" na Meta 13, a OSC informa "Contratar novos profissionais, sempre que houver alteração do quadro, providenciando a sua substituição no prazo máximo de 45 dias", no entanto, a meta estabelecida está em desacordo com o Artigo 83 da IN nº 03/SMADS/2018. No item 6.6 "Forma de Monitoramento e avaliação dos resultados", a OSC informa o monitoramento do serviço, através do instrumental "DEMES". Esse por sua vez, não faz mais parte dos instrumentais de monitoramento utilizados por PMSP/SMADS.

O Comitê destaca que os itens acima citados não comprometem a análise da proposta, entretanto, deverão ser reavaliados no momento oportuno e acompanhados em supervisão técnica pelo gestor da parceria.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC, Instituto Viva Melhor, CNPJ: 08.002.631/0001-51 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO,**

São Paulo, 11 de abril de 2022

Gerson Alves de Souza

Titular Presidente da Comissão de Seleção
Gerson Alves de Souza, RF: 788.502.4

Dária Sirqueira Matsumoto

Titular da Comissão de Seleção
Dária Sirqueira Matsumoto, RF: 858.840.6

Titular da Comissão de Seleção
Sueli Pereira dos Santos, RF: 825.009.0